



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= **PORTARIA Nº. 055/2026** =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria compulsória, nos termos da EC 88/2015 e Lei Complementar Federal nº 152/2015, o Sr. **ORVILE RODRIGUES**, servidor da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo denominado “**MOTORISTA DE ÔNIBUS**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Aposentadoria concedida em 24/01/2026.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

= **MARCOS ROBERTO LUSTROSO**=
Secretário Municipal de Administração

= **JOÃO BATISTA DE ANDRADE** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE1D-96C5-ED19-173D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 04/02/2026 09:04:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 04/02/2026 10:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/02/2026 às 10:19 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/FE1D-96C5-ED19-173D>